



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1023/2023 – 23/05/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **William da Silva Lima**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **William da Silva Lima**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, em especial, na área do esporte, tanto como atleta de futebol amador, profissional de educação física e como técnico de futebol profissional, tornando referência da área esportiva.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar).

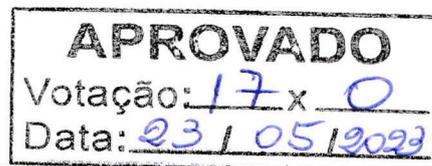
Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2023.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.06.28 11:52:33 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2023 – 02/05/2023

Autor: Vereador Capitão Alencar

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor William da Silva Lima.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **William da Silva Lima**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, em especial, na área do esporte, tanto como atleta de futebol amador, profissional de educação física e como técnico de futebol profissional, tornando referência da área esportiva.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a um cidadão, pai de família, esposo, professor, profissional de educação Física, esportista, e empreendedor, o senhor **William da Silva Lima**, cujos registros altamente positivos das suas atuações resultam em um grandioso legado para a cidade e região, impactando positivamente no estímulo aos mais jovens, sobretudo na integração social, no autocontrole, na perseverança, na coragem e na disciplina.

William da Silva Lima é natural de Juazeiro da Bahia, residente em Petrolina desde os oito anos de idade. Até seus vinte anos, morou no bairro da Cohab Massangano, onde viveu grande parte de sua infância, adolescência e vida escolar. Desde muito cedo, sua grande paixão foi o futebol, tendo como grande influenciador seu avô materno Pedro Jesuíno.

Durante sua infância e adolescência, sempre se destacou nos jogos escolares de Petrolina, e ainda bem jovem iniciou sua trajetória no futebol, atuando na categoria de base do

Juazeiro Social Clube e no Sport Clube do Recife. No período de 2000 a 2006 atuou também como Jogador Profissional do Petrolina Social Futebol Clube, mas devido uma lesão no joelho precisou encerrar sua carreira como jogador profissional.

No entanto, sua paixão pelo esporte, especialmente pelo futebol, não o fez parar, William Lima foi em busca de conhecimento e qualificação profissional. Se formou em Bacharelado e Licenciatura em Educação Física, Especialização em Fisiologia do Exercício, e mais recentemente concluiu o curso de Treinador de Futebol Profissional Licença A, pela Federação Brasileira de Futebol.

Sua trajetória profissional, é marcada por várias experiências que foram e continuam sendo fundamentais para enriquecer e ampliar seus conhecimentos no meio esportivo. Além do futebol, o professor William Lima, desenvolve importantes trabalhos na área educacional, social e na saúde. Durante quatro anos foi professor de Educação Física na Rede Municipal de Ensino de Petrolina, é fundador e organizador da Escolinha de Futebol Mundo da Bola localizada na Cohab Massangano, onde atua com crianças de 5 a 12 anos, e desde 2011 atua como Professor de Educação Física na Rede Municipal de Ensino de Juazeiro e também como Educador Físico na Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro, com orientação de atividades físicas para idosos e gestantes.

Após atuar como jogador profissional no Petrolina Social Futebol Clube, William deu início a novos desafios no clube, foi Preparador Físico, Auxiliar Técnico do Profissional, Treinador da Categoria Sub 20, colocando o clube para participar pela primeira da Copa São Paulo. Recente atuando como Treinador no time Profissional, foi considerado por muitos como o melhor treinador do campeonato Pernambucano de 2023, o trabalho do Professor William Lima, se destacou pela ótima campanha do clube petrolinense nos anos de 2022 e 2023.

E pela primeira vez na história do Petrolina Social Futebol Clube, o time alcançou o terceiro lugar do Campeonato Pernambucano da série A, garantiu vaga na Série D do Campeonato Brasileiro e vaga na Copa do Brasil. Em todas as suas experiências profissionais William Lima se destaca como um profissional de excelência, muito focado, comprometido e sempre entregando o seu melhor.

Como pessoa William é um homem de um coração grandioso, amigo, atencioso e sempre pronto a ajudar; um grande líder que se destaca pela sua determinação, entusiasmo, sabedoria e simplicidade; um filho que enche de orgulho os seus pais e familiares; um esposo e um pai de grande referência de força, segurança, amor e cuidado.

Sala das sessões, 02 de maio de 2023.


JOSE JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador Capitão Alencar

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 044/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR WILLIAM DA SILVA LIMA.

AUTOR: CAPITÃO ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **William da Silva Lima**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

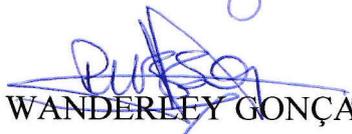
Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 044/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR WILLIAM DA SILVA LIMA.

AUTOR: CAPITÃO ALENCAR

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o **Senhor William da Silva Lima**, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e toda região do Vale do São Francisco, em especial, na área do esporte, tanto como atleta de futebol amador, Profissional de Educação Física e como Técnico de Futebol Profissional, tornando referência da área esportiva.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO